

## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Aos 24 (vinte quatro) dias do mês de setembro de 2015, às 09:30h, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** José Clodomir de Lima e seus **MEMBROS:** Cicero Fernandes dos Santos e Pedro Henrique Barros Dantas (Suplente) e ainda os licitantes: **1. CONSTRUTORA MONTE SIÃO LTDA - ME**, CNPJ 04.432.269/0001-55, (sem representante); **2. LBR CONSTRUÇÕES, EVENTOS E EVENTOS LTDA ME**, CNPJ: 08.057.706/0001-00, (sem representante); **3. CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA - EPP**, CNPJ: 14.099.430/0001-17 (sem representante); **4. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP**, CNPJ: 10.932.123/0001-14 (sem representante); **5. CONSTRUTORA JATIUCA LTDA**, CNPJ: 07.155.280/0001-56, representada pelo Sr. Raimundo Nonato Xavier Pontes, CPF:073.055.903-06; **6. LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ: 21.541.555/0001-10, representada pelo Sr. Cleobis Costa dos Santos, CPF: 525.356.303-20; **7. SANTOS DUMONT SERVIÇOS EIRELI-ME**, CNPJ 04.262.316/0001-02 (sem representante); **8. FTCON CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA -EPP**, CNPJ 13.506.916/0001-60, (sem representante); **9. AC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**, CNPJ 11.685.502/0001-10, (sem representante); **10. SOUSA & LIMA CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, CNPJ 14.866.221/0001-51, representada pelo Sr. Isaac Luis Frutuoso de Oliveira, CPF: 024.886.673-74; **11. CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI-ME**, CNPJ 19.726.451/0001-39 (sem representante). Com observância nas disposições contidas na Tomada de Preços nº 04.09.01/2015 TP, Processo nº 2408.01/2015 TP, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR O SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPIPEDOS DE DIVERSAS RUAS DA LOCALIDADE CARAPIO NO MUNICÍPIO DE ITAITINGA CE, CONFORME ORÇAMENTO EM ANEXO NO EDITAL**, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento da proposta, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Prosseguindo-se com a abertura do envelope "documentos" que foram rubricados pela Comissão e pelos representantes presentes. Logo após o Presidente suspende a sessão para que possa ser analisada toda documentação e após a análise publicar o

resultado da habilitação nos mesmos jornais que foram publicados a licitação. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão.

*José Clodomir de Lima*  
JOSÉ CLODOMAR DE LIMA  
PRESIDENTE DA CPL

*Isaac Luis Frutuozo de Oliveira*  
SOUSA & LIMA CONSTRUÇÕES  
LTDA EPP  
Isaac Luis Frutuozo de Oliveira  
Licitante

*Cicero Fernandes dos Santos*  
Cicero Fernandes dos Santos  
MEMBRO DA CPL

*Raimundo Nonato Xavier Pontes*  
CONSTRUTORA JATIUCA LTDA  
Raimundo Nonato Xavier Pontes  
Licitante

*Pedro Henrique Barros Dantas*  
Pedro Henrique Barros Dantas  
MEMBRO DA CPL  
SUPLENTE

*Cleobis Costa dos Santos*  
LS SERVIÇOS DE  
CONSTRUÇÕES EIRELI  
Cleobis Costa dos Santos

**ATA COMPLEMENTAR DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA  
CONCORRÊNCIA Nº 0409.01/2015**

Aos 25 dias do mês de setembro de 2015, às 10h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaitinga, os membros da Comissão de Licitação desta Prefeitura, composta por: José Clodomar de Lima – Presidente, Cicero Fernandes dos Santos e Marilene Lima Assunção – membros, reuniram-se para dar continuidade ao julgamento de habilitação da Tomada de Preço supracitada que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR O SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPIPEDOS DE DIVERSAS RUAS DA LOCALIDADE CARAPIO NO MUNICÍPIO DE ITAITINGA CE, CONFORME ORÇAMENTO EM ANEXO NO EDITAL**. Após análise de toda documentação apresentada, foi declarada a Habilitação das empresas: 1- **WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP**; 2- **CONSTRUTORA JATIUCA LTDA**; 3. **AC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**; 4. **LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI** 5. **CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA EPP**; 6. **CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI – ME**. Foi declarada a inabilitação das empresas por não atenderem as exigências do edital, conforme especificação dos itens do edital não atendidos, demonstrados na presente Ata 7- **SANTOS DUMONT SERVIÇOS EIRELI-ME**: Engenheiro que realizou a visita não e detentor do acervo técnico, item 4.2.4.6 - **Comprovação fornecida pela Secretaria de INFRAESTRUTURA do Município de Itaitinga que o Responsável técnico (Engenheiro Civil) detentor do acervo técnico da licitante perante o CREA, tenha visitado, e tomado conhecimento do local onde será executado o objeto do certame em questão e se inteirado de todas as condições que possam orientar a elaboração completa da proposta.** 8. **FTCON CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA –EPP**: empresa alterou razão social e não alterou as certidões, inclusive o CREA, não foi alterado a razão social, tornando a certidão inválida. 9. **LBR CONSTRUÇÕES E EVENTOS LTDA ME**: não apresentou CRC, item 4.2.1-Certificado de Registro Cadastral (CRC) desta Prefeitura Municipal, dentro do prazo de validade, guardada a conformidade do objeto da licitação, não reconheceu firma na declaração item 21.3 – **Todas as declarações exigidas nesta licitação deverão estar com firma reconhecida.** Descumprindo também o item 4.2.4.3 alínea c) **Se contratado, apresentar contrato de prestação de serviço, vigente na data de abertura deste certame, comprovando, ainda, o registro do responsável técnico da licitante junto ao CREA, que indique a relação das empresas em que o profissional figure como responsável técnico** 10. **CONSTRUTORA MONTE SIÃO LTDA – ME**, Engenheiro que realizou a visita não e detentor do acervo técnico, item 4.2.4.6 - **Comprovação fornecida pela Secretaria de INFRAESTRUTURA do Município de Itaitinga que o Responsável técnico (Engenheiro Civil) detentor do acervo técnico da licitante perante o CREA, tenha visitado, e tomado conhecimento do**

Prefeitura Municipal de Itaitinga - Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel - Itaitinga - Ceará

Cep: 61.880-000 - CNPJ: 41.563.628/0001-82 - Fones/Fax: 85 | 3377.1361

8  
✓  
✗

local onde será executado o objeto do certame em questão e se inteirado de todas as condições que possam orientar a elaboração completa da proposta. 11. SOUSA & LIMA CONSTRUÇÕES LTDA EPP, acervo técnico incompatível com o objeto da licitação, pois os serviços não são similares, afirmando que: a execução desses serviços requerem técnicas diferentes comprobativamente no que diz respeito aos insumos praticados e suas composições na tabela. Dessa forma, a Comissão de Licitação abre o prazo de recurso, previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações e será publicado o resultado em jornais. Por fim, a Comissão registrou em Ata que as empresas que não cumpriram as condições de participação, não poderão prosseguir no certame. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação. Itaitinga - Ceará, 25 de setembro de 2015.

*José Clodomar de Lima*

José Clodomar de Lima  
Presidente

*Cícero Fernandes dos Santos*

Cícero Fernandes dos Santos  
Membro

*Marilene Lima Assunção*

Marilene Lima Assunção  
Membro



GOVERNANDO PARA TODOS  
GOVERNO MUNICIPAL  
ATOS DE JULGAMENTO – COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE “PROPOSTA DE PREÇOS”.**

**TOMADA DE PREÇO Nº 0409.01/2015**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR O SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE PARALELEPÍEDOS DE DIVERSAS RUAS DA LOCALIDADE CARAPIO NO MUNICÍPIO DE ITAITINGA CE.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR PREÇO GLOBAL.

Aos três de dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze (03.11.2015), na cidade de Itaitinga-CE, reuniram-se, a partir das nove horas e trinta minutos (09:15), com tolerância de quinze minutos (09:30), em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaitinga-CE, composta pelos servidores JOSÉ CLODOMAR DE LIMA – **Presidente**; RONALDO DE OLIVEIRA DANTAS e PEDRO HENRIQUE BARROS DANTAS – **Membros**, abaixo assinados, todos os integrantes incumbidos de dirigir e julgar o procedimento Licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 0409.01/2015**, realizar o ato de aberturas e julgamento das PROPOSTAS DE PREÇO. O Sr. Presidente deu inícios aos trabalhos fazendo a leitura dos licitantes habilitados e verificando se havia representante dos mesmos, com a abertura dos envelopes de PROPOSTA DE PREÇOS, conforme segue: **1º - CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA-EPP, CNPJ Nº: 14.099.430/0001-17, SEM REPRESENTANTE;** **2º - AC CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ Nº: 11.685.502/0001-10, SEM REPRESENTANTE;** **3º - LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, CNPJ Nº: 21.541.555/0001-10, SEM REPRESENTANTE;** **4º - CONSTRUTORA JATIÚCA LTDA, CNPJ Nº 07.155.280/0001-56, representada legalmente pelo Sr. RAIMUNDO NONATO XAVIER PONTES, CPF: 073.005.903-06;** **5º - WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ Nº 10.932.123/0001-14, SEM REPRESENTANTE;** **6º - CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 19.726.451/0001-39, SEM REPRESENTANTE.** Em seguida fez a ordenação dos valores conforme mapa de preços, anexo à presente ata. O Sr. Presidente passou para a fase de julgamento das PROPOSTA DE PREÇOS, onde após análise detalhada chegou-se ao seguinte resultado: **DESCCLASSIFICADAS: 1º - CONSTRUTORA MONTE CARMELO LTDA-EPP,**

Prefeitura Municipal de Itaitinga - Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel - Itaitinga - Ceará

Cep: 61.880-000 - CNPJ: 41.563.628/0001-82 - Fones/Fax: 85 | 3377.1361

ATOS DE JULGAMENTO – COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**Motivo: 1** - não apresentou a tabela da composição e cálculo do BDI, conforme exigência do item 5.2.6 e conforme modelo do Anexo I do edital; **2** - na planilha orçamentária geral da obra (o que inclui todas as ruas) apresentada, conforme o item 4.1.1 desta, não foi informado o tipo de pavimentação. Que conforme o orçado pela administração é PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM REJUNTAMENTO BRIPAR, bem como não foi informado no item 4.1.1. da planilha de composição dos custos unitários do orçamento geral apresentado (o que inclui todas as ruas); **3** - referente ao item 5.1.1. ao orçamento geral, e aos orçamentos por ruas, que foram apresentados, verificou-se clara divergência das especificações em relação ao da planilha orçamentária elaborada pela administração, verificado a ausência da metragem complementar de 0,12m; **4** - ausência do item de código C0105 (aquisição, assente. e rejunt. de tubo de concreto armado D=60cm), previsto no orçamento e ausente na planilha orçamentária da proposta de preços; **5** - cronograma físico financeiro apresentado, claramente divergente no modelo, informado no Anexo I do edital convocatório, não há a informação do prazo de execução da obra, nem muito menos se pode identificar os meses para execução. **3º - LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI-ME - Motivo: 1** - apresentou na composição dos preços unitários da sua proposta de preços, valor do item placa de obra (R\$ 435,53) muito acima do valor estimada para este item previsto no orçamento elaborado pela administração (R\$ 129,33), conforme o Anexo I do edital convocatório; **2** - tipo de pavimentação descrita na composição dos preços unitários (pavimentação em pedra tosca sobre colchão de areia 15cm), diverge do tipo de pavimentação previsto para o objeto em questão, conforme o projeto do Anexo I do edital (pavimentação em paralelepípedo com rejuntamento bripar); **3** - verifica-se a ausência de alguns itens da planilha orçamentária que não estão descritos na composição dos custos unitários, EX: item Drenagem, Terraplanagem...; **6º - CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - Motivo: 1** - Não apresentou a composição dos custos unitários junto a sua proposta de preços, conforme o exigido no item 5.2.6. do edital convocatório; **5º - WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP - Motivo: 1** - nas planilhas orçamentárias das Ruas: Rua Pedro N. de Oliveira e Rua Joaquim Barros, não foi informado o valor unitário para os itens 1.1 e 1.2.; **2** - ausência da composição unitária do item (boca para bueiro simples tubular,



GOVERNANDO PARA TODOS  
GOVERNO MUNICIPAL

ATOS DE JULGAMENTO – COMISSÃO DE LICITAÇÃO



diametro = 0,60m, em concreto ciclípi co, incluindo formas, escavação, reaterro e materiais, excluindo material reaterro jazida e transporte). 2º- **AC CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME** - **Motivo - 1** - ausência da composição do item de código C3181 (Escavação Carga Transp. 1-CAT 801 A 1000M), na planilha da composição dos custos unitários apresentados na proposta de preços; **2** - valor total unitário informado na composição dos custos unitários do item de código C01015 (aquisição, assente. e rejunt. de tubo de concreto armado D=60cm), igual a R\$ 137,40, diverge do somatório dos subitens que totalizam R\$ 151,71. **CLASSIFICADA: 4º - CONSTRUTORA JATIÚCA LTDA**, por cumprir integralmente os requisitos do edital convocatório. Após o julgamento das proposta de preços verificou-se que foi declarado VENCEDOR a empresa: **CONSTRUTORA JATIÚCA LTDA**, única com sua proposta de preços classificada, com o valor de **R\$ 703.618,66 (setecentos e três mil seiscentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos)**. O Sr. Presidente, esclareceu que devido à ausência de alguns representante irá publicar na imprensa escrita (Diário do Nordeste), para que os demais apresentem as contra razões conforme determina o *art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei 8.666/93*. Nada mais havendo a tratar e nem a declarar, deu-se por encerrada a presente sessão, que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada, pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CPL**

*José Clodomar de Lima*  
JOSÉ CLODOMAR DE LIMA

Presidente

*Ronaldo de Oliveira Dantas*  
RONALDO DE OLIVEIRA DANTAS

Membro

*Pedro Henrique Barros Dantas*  
PEDRO HENRIQUE BARROS DANTAS

Membro

**LICITANTE**

*Raimundo Nonato Xavier Pontes*  
**CONSTRUTORA JATIÚCA LTDA**  
Raimundo Nonato Xavier Pontes  
Representante

Prefeitura Municipal de Itaitinga - Av. Cel. Virgílio Távora, 1710 - Bairro Antônio Miguel - Itaitinga - Ceará

Cep: 61.880-000 - CNPJ: 41.563.628/0001-82 - Fones/Fax: 85 | 3377.1361